



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 43312025
POR 20 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR H.103125/F

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
DELIBERAR SOBRE A DEFINIÇÃO DO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
GUARANI DAS MISSÕES/RS.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a política de desenvolvimento urbano e a competência municipal para legislar sobre uso e ocupação do solo (art. 182 e 183);

CONSIDERANDO o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que determina diretrizes para o planejamento urbano e dispõe sobre participação popular na formulação de políticas públicas;

CONSIDERANDO a Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979), que regulamenta a divisão do solo para fins urbanos;

CONSIDERANDO a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e a Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), para a preservação ambiental na expansão urbana;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O PRESENTE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSULTA E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES E INTERESSADOS NA DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, nos seguintes termos:

1. PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES

1.1 Os interessados poderão participar da seguinte forma:

I - Comparecendo na audiência pública, que será realizada no **AUDITÓRIO SAGRADA FAMÍLIA**, situado à Rua Giruá, nº 190, em anexo a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, **no dia 25 de março de 2025, às 19 horas.**

2. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1 Na oportunidade, serão debatidas e analisadas possibilidades de alterações do perímetro urbano de Guarani das Missões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado no Mural de Publicações junto à Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, no site oficial do Município e em jornal de circulação no Município e região.

Guarani das Missões, 17 de março de 2025.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito Municipal